



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2020

Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Ilustríssimo Senhor Ary dos Santos.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense a Ilmo. Sr. Ary dos Santos.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", Caçapava, 15 de dezembro de 2020.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vereador

Partido Social Cristão

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011



Autenticar documento em <http://www.sp1online.com.br/camara-caçapava> autenticidade com o identificador 310039003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considero um privilégio homenagear a figura do Ilmo. Sr. Ary dos Santos, filho de Joaquim Vicente e Sebastiana Maria da Silva. Nascido em Itavaera - Rio de Janeiro, em 28 (vinte e oito) de julho de 1935, mudou-se para Caçapava no ano de 1968 - adotando a *Cidade Simpatia* como sua terra natal.

O saudoso Sr. Ary desenvolveu-se no Atletismo em Caçapava, enquanto referência da melhor idade. Campeão por diversas vezes no JORI (Jogos Regionais dos Idosos) representando Caçapava, enquanto atleta regional.

A presente propositura justifica-se pelos resultados conquistados representando nossa Cidade, através da dedicação e empenho do homenageado.

Por estes motivos, conto com o voto favorável dos nobres pares para aprovar a presente propositura, que objetiva conceder justa homenagem.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vereador

Partido Social Cristão

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://www.sp.ori.me.com.br/camaraacaçapavaautenticidade>
com o identificador 310039003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

O Ilmo. Sr. Ary dos Santos nascido em Itavaera, Rio de Janeiro, no dia 28 (vinte e oito) de julho de 1935, mudou-se para Caçapava no ano de 1968 - adotando a *Cidade Simpatia* como sua terra natal. Nesta cidade constituiu sua família, com 2 (dois) filhos.

O saudoso Sr. Ary desenvolveu-se no Atletismo em Caçapava, enquanto referência da melhor idade. Campeão por diversas vezes do JORI (Jogos Regionais dos Idosos) representando Caçapava, enquanto atleta regional.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vereador

Partido Social Cristão

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://www.sp.ori.me.com.br/camaraacaçapava> autenticidade
com o identificador 310039003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.